República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2127.08, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2414.08, de 14 de março de 2019, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 283.757,34(duzentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), assim classificados:

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.1036 - AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA;
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente....R$ 283.757,34
SUB TOTAL.....R$ 283.757,34
T O T A L.....R$ 283.757,34

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso valor oriundo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA/Proposta SICONV N° 025637/2018, Contrato de Repasse OGU n° 882097/2018 - Operação 1062390-60/2018.....R$ 283.757,34
SUB TOTAL .....R$ 283.757,34
T O T A L .....R$ 283.757,34

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 14 de março de 2019.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento